



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Bruna M. G. Damascena
Técnico Administrativo
Matrícula: 22267

PORTARIA CNMP-SG Nº 128 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-SG Nº 62, de 12 de Setembro de 2011.

Art. 2º Designar os servidores **JOÃO DE JESUS DOS SANTOS BRITO**, matrícula 23375, e **CAROLINA SOARES NOLETO**, matrícula nº 23702, para atuarem como gestores, titular e substituto, respectivamente, do **Termo de Contrato CNMP nº 024/2011**, firmado com a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, que tem por objeto a prestação de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E ALMEIDA NOBRE
Procuradora Regional do Trabalho
Secretária-Geral Adjunta do CNMP